

Bom Dia CONTRASP

CONTRASP

Edição 948 - Segunda - feira, 13 de maio de 2024



COMISSÃO APROVA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE PARA SEGURANÇA DE BARES E FESTAS

Proposta será analisada por duas comissões temáticas e depois pelo Plenário da Câmara dos Deputados



A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 10303/18, do deputado Lincoln Portela (PL-MG), que obriga os responsáveis por bares, boates, restaurantes, casas noturnas e de espetáculos em geral a contratarem seguranças com formação adequada e específica de vigilante.

Conforme a proposta, deverá haver pelo menos um segurança para cada 100 pessoas presentes no estabelecimento. Organizadores de festas, baladas e shows itinerantes ficarão sujeitos às mesmas obrigações.

Os profissionais poderão ser contratados diretamente ou de forma terceirizada - neste caso, por meio de empresa de segurança devidamente autorizada pela Polícia Federal. A

formação prevista no projeto deverá ser obtida em cursos autorizados pela PF.

Em caso de descumprimento das regras, os estabelecimentos ficarão sujeitos a multas a fixadas por leis estaduais em no mínimo R\$ 10 mil - com valores dobrados em caso de reincidência. A insistência na desobediência das normas poderá provocar a cassação do alvará de funcionamento.

O parecer do relator, deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP), foi favorável ao texto. "Não é qualquer pessoa que possui a devida capacitação para exercer a atividade de segurança privada. Aquele que a exercer nos moldes previstos pelo Departamento da Polícia Federal estará apto e qualificado para ser um vigilante", avaliou.

Próximos passos

O projeto ainda será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Como já foi rejeitada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, a proposta perdeu o caráter conclusivo e será analisada também pelo Plenário.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Presidente: Edilson Silva
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha de Oliveira
Produção e Arte Finalista: Regina Domingues
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo



SCRN 712/713 BLOCO H ENTRADA 42 LOJA 41 ED SANTO ANTONIO ASA NORTE, BRASILIA, DF, CEP: 70760-680



(61) 35320448
(61) 35320414



<https://www.facebook.com/contrasp>



<http://contrasp.org.br/>



contrasp@outlook.com